

LEI MUNICIPAL N° 2279 DE 29/09/94  
PROJETO DE LEI N° 2352  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA BRÂZ ANTONIO ALVES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "RUA BRÂZ ANTONIO ALVES", como homenagem póstuma àquele que foi cidadão prestante, hoteleiro conceituado e chefe de família exemplar.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 29 de Setembro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÂRCIO DA SILVEIRA / VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE